



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 2/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia, no âmbito do Município, as
Conselheiras Tutelares Titulares e
suplentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o resultado do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Urandi, realizado no dia 01/10/2023, organizado e executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), sob a supervisão do Ministério Público do Estado da Bahia.

Considerando ainda a publicação da Resolução do CMDCA N.º 07/2023 de 02/10/2023, que torna público a relação das Conselheiras Tutelares de Urandi, eleitas titulares e suplentes, aptas à diplomação e posse.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras Tutelares Titulares de Urandi para um mandato de quatro anos, com a carga horária, remuneração e demais regramentos estabelecidos pela Legislação Municipal em vigor, ora empossadas pelo CMDCA nesta data:

NOME DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR
ILENE NEPOMUCENO DAVID
EDMAR SANTOS SÁ
LUCIELIA SOUZA QUEIROZ
RAIMUNDA DOS SANTOS M. CARVALHO
JULIANA MATOS DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Nomear as Conselheiras Tutelares Suplentes de Urandi, para o quadriênio de 2024/2028, aptos à posse na ocorrência da vacância no quadro de pessoal do Conselho Tutelar, obedecendo à ordem classificatória e a necessidade que surgir:

NOME DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
PATRICIA APARECIDA B. DE SOUZA PEREIRA
GLAUCIA APARECIDA DO CARMO SILVA
LUCIENE CARVALHO SANTOS GONÇALVES
LUCINEIA NERES SANTANA
KEILLA CRISTINA PEREIRA SERAFIM

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito de Urandi/BA, em 10 de janeiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito